



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 62/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG n° 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Aruanã, n° 280/352, Conjuntos 1 e 6, Sítio Tamboré/Jubran, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 74.537.747/0001-10 e Inscrição Municipal n° 5.33871-4, representada neste ato por seu procurador, o senhor **Flaviano de Barros Gomes**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador do RG n° 34.775.843-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 321.484.958-10, residente e domiciliado na Estrada Romualdo Cremm, n° 4.500, Aldeinha, na cidade de Itapeçerica da Serra/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 62/2021, firmado em 28/05/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 57/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) no valor total atualizado do Contrato n° 62/2021, o que corresponde a um aumento de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme previsto no item 3.1 da Cláusula 3ª do referido instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se à locação de 03 (três) multifuncionais monocromáticas a laser, para a realização de impressões, cópias e digitalizações de documentos nas secretarias de Negócios Jurídicos, Finanças e Controle de Convênios, localizadas na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, com consumo estimado de 8.000 (oito mil) impressões/cópias por mês, distribuídas na seguinte conformidade:

- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: 2.000 (duas mil) impressões/cópias por mês;
- Secretaria Municipal de Finanças: 5.000 (cinco mil) impressões/cópias por mês; e
- Secretaria Municipal de Controle de Convênios: 1.000 (mil) impressões/cópias por mês.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos disponíveis para atendimento do presente Termo Aditivo são os previstos nas dotações orçamentárias constantes das respectivas pastas, conforme o orçamento vigente para o presente exercício.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 62/2021 firmado em 28/05/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 11 de julho de 2022.

IMPORTINVEST  
IMPORTAÇÃO E  
COMÉRCIO  
LTDA:74537747000110

Assinado de forma digital por  
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO  
E COMÉRCIO  
LTDA:74537747000110  
Dados: 2022.07.11 11:05:48  
-0300

**FLAVIANO DE BARROS GOMES**

Importinvest Importação e Comércio Ltda

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF N° 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF N° 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Importinvest Importação e Comércio Ltda

CONTRATO Nº 62/2021 (Termo Aditivo nº 04)

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 23 (vinte e três) multifuncionais monocromáticas à laser, para realização de impressões, cópias e digitalizações de documentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

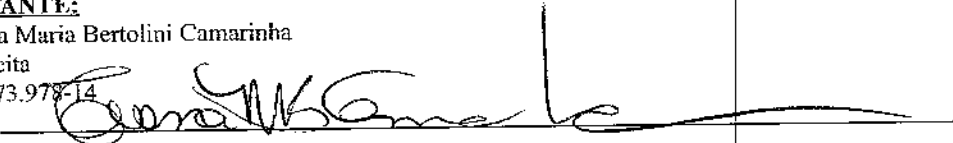
Pederneiras, 11 de julho de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14


Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Flaviano de Barros Gomes

Cargo: Analista de Licitações

CPF: 321.484.958-10

Assinatura: 

IMPORTINVEST  
IMPORTAÇÃO E  
COMÉRCIO  
LTD A 14/03/2017/00001  
78

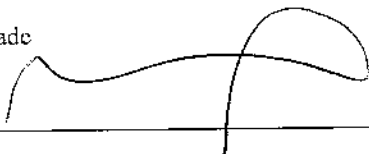
Associação de Serviços digitais  
permissão de uso  
RECONHECIMENTO DE  
COMÉRCIO  
CNPJ: 07.015.977/0001-10  
Inscrição: 297.013.11-10-00-00

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Adriana de Fátima Andrade

Cargo: Supervisora Pedagógica

CPF: 329.928.148-81

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luís Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 